FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
Av. Afonso Pena, 1537, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-004

TERMO ADITIVO

Processo nº 2180.01.0000214/2020-46

5º ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS
E A ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

A Fundação Clóvis Salgado – FCS, doravante denominado ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), CNPJ 17.498.205/0001-41, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1537, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas, neste ato representado por seu dirigente máximo, **Sérgio Rodrigo Reis,** brasileiro, casado, portador da CI nº MG 7.699.923 – SSP/MG e do CPF nº 992.965.516-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e a Associação Pro-Cultura E Promoção Das Artes – APPA, doravante denominada Organização Social (OS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 70.945.209/0001-03, conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 22/08/2019, com sede na rua Gonçalves Dias, nº 1762, sala 701, bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu estatuto pelo seu presidente, **Felipe Vieira Xavier,** brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG-10.730.480 – SSP/MG e do CPF nº 067.186.996-59, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, resolvem firmar o presente termo aditivo, que será regido com fulcro no inciso I do §3º do art. 65 da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no inciso I do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e pelas cláusulas e condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fulcro no inciso I do §3º do art. 65 da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no inciso I do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, e tem por objeto alterar e acrescentar as metas e a previsão das receitas e despesas dispostas no ANEXO I do 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 05/2019, condicionado à assinatura e publicação do mesmo.

1.2. O presente documento visa incluir as ações de visitação e o trabalho educativo que ocorrem no Palácio da Liberdade, dentro no Contrato de Gestão, promovendo a realizando as ações de educação para o patrimônio cultural, especialmente no que se refere à ampliação da visitação ao espaço. Esta solicitação se dá pois, o Palácio da Liberdade foi destinado para cumprir função finalística da Fundação Clóvis Salgado.

1.3. O objeto do presente termo aditivo é a inclusão dos indicadores 2.4 - Promoção do Patrimônio: Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade, 2.5 - Promoção do Patrimônio: Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade e 2.6 - Programa de Educação para o patrimônio: Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade, na área temática 2 - Apoio à Programação Artística.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo vigorará a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos poderes do Estado até **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para a implementação do Programa de Trabalho, constante no Anexo I deste termo aditivo, foi estimado o valor de R$5.716.834,62 (Cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) de repasses da FCS, R$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais) de captação. Para o programa de trabalho do "PROJETO PALÁCIO DA LIBERDADE", foi estimado o valor de RR729.469,39 (setecentos e setenta e nove

mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) de repasses da FCS, conforme cronograma de desembolsos.

Valor (R$)	Dotação Orçamentária / Fonte
R$5.716.834,62	2181.13.392.054.4070.0001.3350.39.92-10.1
R$729.469,39	2181.13.392.054.4070.0001.3350.39.92-10.1 (Projeto Palácio da Liberdade)
R$ 6.400.000,00	Receitas arrecadadas previstas no contrato de gestão

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS

Felipe Vieira Xavier
Presidente da Associação Pro-Cultura E Promoção das Artes - APPA

TESTEMUNHAS:

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor Financeiro da Associação Pro-Cultura e Promoção Das Artes - APPA

Kátia Marília Silveira Carneiro
Diretora de Relações Institucionais da Fundação Clóvis Salgado - FCS

Jefferson Monção de Souza
Supervisor do Contrato de Gestão da Fundação Clóvis Salgado - FCS

Luíza Horta Bentes
Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão e Gerente de Projetos da Fundação Clóvis Salgado - FCS

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:

O Contrato de Gestão visa formalizar a parceria com Organização Social com a finalidade de auxílio no desenvolvimento de programas e projetos da política pública de cultura com os seguintes objetivos macro:

- Democratizar a arte e a cultura, garantido sua pluralidade, diversidade e acessibilidade;

- Fortalecer a produção artística de Minas Gerais, por meio de seus corpos artísticos e do fomento cultural em Minas Gerais;

- Colaborar com a formação artística e cultural em Minas Gerais, por meio da oferta de atividades formativas diversas e da pesquisa em artes.

O Contrato de Gestão deve viabilizar oferta de programação cultural diversa, em todas as linguagens; de produção artística própria, com criação e circulação de produções e atividades formativas diversas. Tudo isso por meio de contratação de serviços artísticos e culturais diversos, assim como produtos necessários à execução de tais atividades. Os objetivos abaixo são especificados por área temática:

- Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área temática de Produção Artística da Fundação Clóvis Salgado por meio do desenvolvimento de ações que potencializem a atuação dos Corpos Artísticos: Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Coral Lírico de Minas Gerais e Cia. de Dança Palácio das Artes, sempre em consonância com as diretrizes que são estabelecidas e acompanhadas pela Diretoria Cultural - DICULT, e conforme os indicadores da Área Temática 1: Apoio à Programação Artística;
- Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área temática de Programação Artística com foco nas ações de artes visuais e cinema, além da produção de festivais culturais e shows musicais, dentre outros eventos promovidos pela FCS. Para tanto, objetiva-se a realização de exposições de artes visuais nas cinco galerias do Palácio das Artes e Câmera Sete – Casa da Fotografia de Minas Gerais, mostras de cinema promovidas pelo Cine Humberto Mauro, vivência artística por meio de encontros com curadores e/ou artistas das exposições e mostras, além de outros eventos culturais promovidos pela FCS, sempre em consonância com as diretrizes que são estabelecidas e acompanhadas pela Diretoria Cultural - DICULT , e conforme indicadores da Área Temática 2: Apoio à Programação Artística;
- Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área temática de Formação Artística e Tecnológica: formação e extensão da Escola de Artes Visuais, formação e extensão da Escola de Dança, formação e extensão da Escola de Música, formação e extensão da Escola de Teatro, formação e extensão da Escola de Tecnologia do Espetáculo, formação e pesquisa do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, ações culturais formativas e de extensão e formação artístico-pedagógica diferenciada, sempre em consonância com as diretrizes que são estabelecidas e acompanhadas pelo Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART, e conforme indicadores da Área Temática 3: Apoio à Formação Artística e Tecnológica;
- Gestão do CTPF, devendo a entidade parceira gerir as atividades finalísticas, contratar pessoal (por meio de prestação de serviços) e arcar com custos, como aluguel, água, luz, etc. Para isso, a FCS repassará os recursos financeiros necessários. Dentre as atividades finalísticas propostas para o CTPF, destacamos: a gestão e atualização do sistema de catalogação de acervos do CTPF, gerando ganhos de produtividade para os espetáculos da FCS; a gestão da locação de figurinos, adereços e cenários, gerando uma renda significante para manter as atividades do CTPF. A Fundação Clóvis Salgado deve emanar diretrizes políticas e metodológicas a serem executadas via parceria, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela entidade parceira. Os indicadores encontram-se na Área Temática 4: Gestão do CTPF, do Programa de Trabalho;
- Desenvolver diversos projetos de leis de incentivo, bem como realizar a captação de recursos financeiros para aplicação direta no seu objeto. Desenvolver e captar projetos de patrocínio. Os projetos deverão ser desenvolvidos conforme demanda e diretrizes da FCS, podendo ser focados nas atividades finalísticas da FCS, na gestão do CTPF, ou na aquisição de equipamentos, infraestrutura e reformas para os aparelhos culturais da FCS. Os indicadores encontram-se na Área Temática 5: Captação de Recursos, do Programa de Trabalho;
- Realizar os estudos estratégicos propostos no quadro de produtos do Programa de Trabalho, quais sejam: Realizar planejamento estratégico da OS para os próximos 4 anos; realizar estudo sobre geração de oportunidade de acesso de eventos realizados em parceria entre a FCS e OS; realizar estudo de impacto econômico na cadeia produtiva dos projetos executados por meio das leis de incentivo pela OS, conforme metodologia a ser estipulada pela FCS.

QUADRO DE INDICADORES

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas				Valor Acumulado 2023
			13°PA jan a mar/23	14°PA abr a jun/23	15°PA jul a set/23	16°PA out a dez/23	

1	Apoio à Produção Artística	1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	4%	2	6	8	4	20	
		1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	3%	4	6	8	4	22	
		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	3%	4	6	8	6	24	
		1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5%	4	6	4	6	20	
		2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS, ou em ambiente virtual	5%	-	6	6	12	12	
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	6%	-	1	-	1	2	

2	Apoio à Programação Artística	2.3	Nº de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	5%	2	12	10	6	30	
		2.4	Promoção do Patrimônio: Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	2%	250	1.250	1.000	-	2.500	
		2.5	Promoção do Patrimônio: Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	2%	1	1	1	-	3	
		2.6	Programa de Educação para o patrimônio: Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	2%	300	1.000	500	-	1.800	
		3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5%	753	0	120	-	873	
		3.2	Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais	2%	1	3	4	2	10	
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	1%	-	1	-	1	2	
		3.4	Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança	2%	1	3	4	2	10	
		3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	1%	-	1	-	1	2	
			Nº de cursos							

3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.6	complementares e de extensão para a Escola de Música	1%	1	3	4	2	10	
		3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	1%	-	1	1	1	3	
		3.8	Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro	2%	1	3	4	2	10	
		3.9	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	1%	-	1	1	1	3	
		3.10	Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Tecnologia da Cena	2%	1	3	4	2	10	
		3.11	Nº de *mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.*"	2%	-	1	-	1	2	
		3.12	Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART	1%	-	1	-	1	2	
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4%	112	224	337	450	450	
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	50%	50%	50%	50%	50%	
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	2	2	2	2	8	
5	Captação de recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	80%	80%	80%	80%	80%	
			Montante							

		5.2	acumulado de recursos captados.	16%	-	-	-	6.400.000,00	6.400.000,00	
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	100%	100%	100%	100%	100%	
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	100%	100%	100%	100%	100%	

ÁREA TEMÁTICA ÁREA TEMÁTICA 1: APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA.

1.1. Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.

Descrição: Esse indicador mede o número de apresentações e atividades realizadas pela Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG, podendo uma apresentação compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pela orquestra completa ou por uma composição da mesma. Os "Concertos Comentados" são aqueles promovidos especialmente para o público jovem, visando despertar seu interesse para o estudo de música, para a formação profissional em música ou para sensibilizá-los como espectadores e apreciadores da arte. Os "Concertos ao Meio Dia" são promovidos neste horário especial e têm sempre entrada franca. A série "Sinfônica em Concerto" é realizada à noite, podendo a OSMG apresentar-se com maestros e solistas convidados. O "Concurso para Jovens Solistas" é um incentivo para jovens instrumentistas e cantores. Os vencedores do concurso têm a oportunidade de se apresentarem com a OSMG. A série "Concertos no Parque" são apresentações realizadas em palco montado no Parque Municipal Américo Renné Gianetti, com infraestrutura de som, iluminação, cadeiras, gradis e demais exigências legais para eventos abertos em locais públicos. Já o "Sinfônica Pop" é uma série em que a OSMG convida artistas da música popular de reconhecida importância no cenário musical brasileiro. Nessa parceria artística, a OSMG mostra toda a sua versatilidade, proporcionando ao público uma forma singular de fruição deste gênero musical. Grandes nomes da música brasileira já se apresentaram no "Sinfônica Pop", como Zizi Possi, Wagner Tiso, Nana Caymmi, João Bosco, Milton Nascimento, Lenine, Mônica Salmaso, Filipe Catto, Luiz Melodia, Elba Ramalho, Zé Miguel Wisnik e Carlinhos Brown. A curadoria é da FCS e a entidade parceira se encarrega da disponibilização do artista principal e de sua equipe, a ser definido em parceria, além das providências necessárias para cada repertório, como músicos instrumentistas complementares, arranjadores de partituras e toda a logística para produção dos eventos.

Da mesma forma, o projeto "Palácio em sua Cia", parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações em vídeo da OSMG disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais da instituição, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela FCS. O indicador também mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários, podcasts, games e outros conteúdos artístico-tecnológicos em áudio e vídeo, relacionados à OSMG, voltados para difusão, formação e mediação cultural. Os conteúdos contemplados nesse indicador podem ser realizados por diferentes formações da OSMG, entre elas duos, trios, quartetos, quintetos, etc, mas também por apenas um único integrante deste Corpo Artístico, visto que toda e qualquer ação proveniente da Orquestra é fruto de uma curadoria e de um trabalho feito por este corpo formado por todos os instrumentistas. Assim, qualquer intervenção artística é parte integrante de um pensamento coletivo e contribui para a criação e manutenção de uma identidade coletiva.

As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: ∑ do número de atividades da OSMG.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10.

1.2. Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.

Descrição: Esse indicador mede o número de apresentações e eventos realizados pelo Coral Lírico de Minas Gerais – CLMG, podendo uma apresentação compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pelo Coral completo ou por uma composição do mesmo. As séries Lírico ao meio Dia e Lírico em Concerto são apresentações do CLMG, a cappella ou com acompanhamento de piano e/ou outros instrumentos musicais. Nestes concertos o CLMG interpreta grandes nomes da música escrita para o canto lírico a preços populares ou com entrada franca. Trata-se de mais uma iniciativa que pretende aproximar o público da programação apresentada pelos corpos artísticos da Fundação Clóvis Salgado. As séries Lírico Sacro e Sarau são apresentações do CLMG em igrejas, na entrada do Palácio das Artes ou em outros espaços de Belo Horizonte e região metropolitana. São concertos em locais alternativos, com o intuito de formar e conquistar novas plateias para o canto lírico, além de serem úteis na experimentação de novas formações do grupo e de acústicas diferentes do Grande Teatro do Palácio das Artes. São repertórios diferenciados e próprios para cada local. A série "Concertos no Parque" são apresentações realizadas em palco montado no Parque Municipal Américo Renné Gianetti, com infraestrutura de som, iluminação, cadeiras, gradis e demais exigências legais para eventos abertos em locais públicos. Dentro da política de difusão do canto lírico promovida pela FCS, o Coral Lírico desenvolve este projeto com o objetivo de fazer com que o público possa conhecer e fruir a música coral de qualidade, além de vivenciar o contato com os artistas.

Da mesma forma, o projeto "Palácio em sua Cia", parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações em vídeo do Coral Lírico de Minas Gerais disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários, podcasts, games e outros conteúdos artístico-tecnológicos em áudio e vídeo, relacionados ao CLMG, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As atividades contempladas neste indicador podem ser realizadas por duos, trios, quartetos, quintetos, etc, mas também por apenas um único integrante deste Corpo Artístico , visto que toda e qualquer ação proveniente do Coral é fruto de uma curadoria e de um trabalho feito por este corpo formado por todos os cantores e maestros. Assim, qualquer intervenção artística é parte integrante de um pensamento coletivo e contribui para a criação e manutenção de uma identidade coletiva. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: ∑ do número de atividades do CLMG.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10.

1.3. Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.

Descrição: O objetivo deste indicador é mensurar o número de apresentações e eventos realizados pela Cia. de Dança Palácio das Artes – CDPA ao longo do período, contendo repertório da CDPA, bem como encontros educativos; aulas e ensaios abertos e demais ações com participação presencial do público, ou transmitidas virtualmente. Em especial, as apresentações de produções do repertório serão realizadas em temporadas no Grande Teatro do Palácio das Artes, temporadas em festivais em outros estados brasileiros e no interior de Minas Gerais, quando a CDPA é convidada. As apresentações poderão ocorrer, ainda, no Teatro João Ceschiatti do Palácio das Artes ou pequenas intervenções em espaços alternativos, como praças públicas, parques e museus, por exemplo. Destaca-se que estas apresentações poderão ocorrer com a integralidade ou parcialidade dos bailarinos da CDPA.

Da mesma forma, o projeto "Palácio em sua Cia", parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações em vídeo da Cia de Dança do Palácio das Artes disponibilizados nas plataformas digitais de

comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários – podcasts, games e outros conteúdos artístico-tecnológicos em áudio e vídeo relacionados à Cia de Dança do Palácio das Artes, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de cálculo: ∑ do número de atividades da CDPA.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

1.4. Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.

Descrição: No repertório mundial são inúmeras as obras escritas para coro e orquestra. É esta particularidade e esta força que queremos evidenciar na produção de presentações conjuntas destes dois corpos artísticos da Fundação Clóvis Salgado. Concertos Lírico-Sinfônicos são aqueles realizados pela Orquestra Sinfônica de Minas Gerais em conjunto com o Coral Lírico de Minas Gerais. O diferencial destas apresentações é a presença conjunta dos corpos artísticos OSMG e CLMG no palco. Nestes concertos são apresentadas obras do repertório sinfônico coral, especialmente escritas para coro e orquestra, podendo um concerto compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pela orquestra e coral completos ou por uma composição dos mesmos, com ou sem solistas convidados. A realização destas apresentações exige planejamento específico para cada ação, como a eventual contratação de solistas cantores, produção de peças gráficas, lanche para artistas, iluminação, serviços de sonorização e captação de áudio e vídeo, sempre sob o direcionamento da Diretoria de Produção Artística da FCS. A entidade parceira também deve encarregar-se das providências de logística, como passagens aéreas, hospedagem, traslados, e outros gastos pertinentes a cada evento. Já a Ópera é um gênero que abriga todas as artes, da música ao canto solo e coral, do teatro à interpretação sob o ritmo musical, passando pela dança, em cenários que exigem concepções plásticas e funcionais para atender às exigências cênicas sempre rigorosas, sob o comando geral do maestro, a ópera exerce grande fascínio. Para as montagens das Óperas, a entidade parceira deverá viabilizar solistas; figurantes; equipe de criação, como diretor de cena, maestro, cenógrafo, figurinista, iluminador, músicos para complementação de naipes da orquestra e do coral, equipe de produção, como produtores, costureiras, cenotécnicos, aderecistas, maquiadores e serviços de sonorização, iluminação, projeção de legendas, registro em vídeo, além de outros gastos pertinentes.

Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações conjuntas, em vídeo, da Orquestra Sinfônica com o Coral Lírico disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários, podcasts, games e outros conteúdos artístico-tecnológicos em áudio e vídeo (a exemplo do “Ópera Game” idealizado pela FCS) relacionados à atuação da Orquestra e do Coral, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: ∑ do número de apresentações e atividades conjuntas da OSMG e CLMG.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10.

ÁREA TEMÁTICA 2: APOIO À PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA.

2.1. Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Descrição: Esse indicador mede o número de exposições de Artes Visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS, podendo contemplar obras como pinturas, esculturas, fotografias, instalações e/ou audiovisual, de artistas reconhecidos e conceituados no campo das artes. As exposições deverão acontecer na Grande Galeria Alberto da Veiga Guignard, galeria de 510 m²; Galeria Arlinda Corrêa Lima, galeria de 177 m²; Galeria Genesco Murta, galeria de 295 m²; Galeria Mari'Stella Tristão, galeria de 280 m²; PQNA Galeria, galeria de 78 m²; Galeria Aberta Amilcar de Castro e CâmeraSete – Casa da Fotografia de Minas Gerais, ou outro local indicado pela Diretoria Cultural - DICULT, ou ainda, podem ser realizadas em formato digital, disponibilizadas em plataformas, site ou redes sociais.

Fórmula de Cálculo: ∑ do número de exposições.

Unidade de Medida: Número acumulado.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação ou link para plataforma digital, site, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia, notícias impressas ou eletrônicas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

2.2. Nº de mostras especiais de cinema.

Descrição: A realização das mostras especiais visa apresentar ao público a integralidade da filmografia de um determinado diretor, dada a sua importância para a história do cinema nacional e mundial ou ainda contemplar um conjunto estético específico. Como exemplo de uma mostra especial tradicionalmente realizada pelo CHM, pode-se citar o Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte. Como parte das ações complementares às mostras, poderá haver a confecção de catálogo, com textos inéditos e clássicos de críticos, teóricos e especialistas, abrangendo características históricas, estéticas e análise filmográfica do conjunto de obras. Poderá, ainda, ser promovido cursos com especialistas brasileiros ou internacionais, debate e palestras com a presença de professores, teóricos, críticos e jornalistas, sendo realizado pelo Cine Humberto Mauro, e/ou outro local indicado pela Diretoria Cultural - DICULT de forma gratuita. A exibição dos filmes programados para as mostras especiais se dá a partir da busca pelo melhor formato disponível, seja presencial ou virtual.

Fórmula de Cálculo: ∑ do número de mostras especiais de cinema.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou número de acessos ao link de exibição virtual, ou borderô, ou número de visualizações nas plataformas; divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

2.3. Nº de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema.

Descrição: A programação da História Permanente do Cinema consiste na exibição de um filme, seguida por uma palestra ministrada por críticos, diretores e especialistas em cinema. O foco são os filmes em sua individualidade, que dão a dimensão de algum movimento cinematográfico de relevância para a história do cinema mundial: obras das mais variadas escolas, tendências, períodos, países e dos mais diversos diretores. As sessões da História Permanente do Cinema podem ser relacionadas à mostra que esteja sendo exibida ou não. A maioria das sessões, sejam elas presenciais ou disponibilizadas virtualmente, necessita somente da contratação de um palestrante. Em algumas sessões especiais serão necessárias contratações específicas com relação à estrutura da palestra a ser oferecida, virtual ou presencialmente.

Fórmula de Cálculo: ∑ do número de exibições de filmes nas mostras.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou borderô, ou número de acessos ao link, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x10.

2.4. Nº de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Descrição: Promover a realização de visitas espontâneas gratuitas ao Palácio da Liberdade de terça a domingos, de 10:00h às 16:00h, sendo que os portões abrem às 9h e fecham às 17h. O número de visitantes é limitado a 450 (quatrocentos e cinquenta) pessoas por dia, incluindo a área dos jardins, observando o número máximo de 50 visitantes por vez dentro do Palácio da Liberdade. A OS deverá organizar a admissão e a visita dos grupos, respeitando a capacidade máxima dos ambientes e todas as especificidades da edificação tombada, que pode abrigar concomitantemente as visitas, atividades administrativas e institucionais. Para cumprimento da meta, a OS deverá garantir o número mínimo de visitantes estabelecido e, para tanto, deverá manter o sistema de agendamento em plataforma digital, viabilizar a estrutura de credenciamento/cadastro, receptivo e guarda-salas, bem como fornecer o material de apoio à visitação espontânea. A OS deverá reproduzir, distribuir e gerenciar a produção do material de apoio às visitas espontâneas já elaborado e, poderá revisar e alterar o conteúdo dos materiais, caso necessário. Competirá à OS garantir, ainda, as condições de limpeza e segurança dos espaços (durante o funcionamento de atendimento ao público), conforme planejado junto ao parceiro. Caso a OS identifique necessidades de manutenção do equipamento cultural e/ou do projeto expográfico, estas deverão ser informadas ao parceiro para planejamento das intervenções, uma vez que a manutenção dos espaços é condição necessária para a realização das visitas.

Fórmula de Cálculo: ∑ do número de visitações no Palácio da Liberdade.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Cadastro de visitantes realizado na recepção respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, contagem de visitantes com contador manual e/ou digital, fotografias, e/ou relatórios

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

2.5. Nº de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Descrição: Neste indicador, serão contabilizadas as ações de promoção do patrimônio cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade, em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade. Será considerada uma ação realizada o evento, palestra, seminário, oficina, entre outros. O formato e conteúdo das ações deverão ser previamente aprovados. As ações podem requerer diferentes níveis de investimento por parte da OS, sendo que cada uma delas, com suas especificidades, deverá contribuir para a promoção do patrimônio cultural e será contabilizada para o atingimento da meta. As datas exatas de execução das ações deverão ser definidas em conjunto, observada a conveniência e oportunidade, resguardado o interesse público.

Fórmula de Cálculo: ∑ do número de eventos realizados.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Relatório com descrição dos eventos e fotos (fontes obrigatórias), clipping, relatórios, material de divulgação (fontes complementares), contagem de visitantes com contador manual e/ou digital

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x10.

2.6 Nº de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Descrição: A participação crescente e diversificada de crianças e adolescentes é um dos grandes objetivos das ações de educação para o patrimônio cultural. Para tanto, é necessária uma atuação constante e criativa por parte da equipe da OS para manter e renovar o interesse de participação dos alunos no programa educativo do Palácio da Liberdade, garantindo um grande aproveitamento das datas disponíveis, reduzindo o déficit de alunos nas turmas participantes (em função da não autorização dos pais ou da indisponibilidade de transporte) e estimulando os professores a retornarem ao equipamento cultural com novas turmas ou com as mesmas turmas sob enfoque diversificado. O resultado final deste indicador, portanto, traduz um extenso e permanente esforço de promover a democratização do conhecimento e da cultura. A OS deverá agendar e promover visitas de alunos durante os dias da semana (a princípio quartas e quintas-feiras), em dois turnos (turno matutino de 08:00h às 13:00h e vespertino de 13:00h às 17:00h). As visitas dos alunos serão mediadas por mediadores da OS em parceria e escuta ativa aos professores. A OS deverá garantir a reprodução e a distribuição do material educativo a ser utilizado nessas visitas e poderá proceder à revisão e alteração do

conteúdo dos materiais, caso necessário. Cabe a OS, também, disponibilizar o material de consumo eventualmente necessário para a realização de oficinas (papel, lápis, etc). A OS deverá organizar a recepção, acolhimento e a visita dos grupos de estudantes, respeitando a capacidade máxima dos ambientes e todas as especificidades da edificação tombada, que poderá abrigar atividades administrativas e institucionais concomitantemente às visitas. Para o agendamento das visitas, a OS deverá observar que pelo menos 60% dos alunos deverão ser provenientes de escolas públicas (estaduais ou municipais). Em todas as visitas a OS deverá disponibilizar o material do aluno para os visitantes. Para viabilizar a visita das escolas públicas, a OS poderá disponibilizar, se necessário, o transporte em ônibus locados para esta finalidade e também lanches. Em períodos de férias escolares, é permitido direcionar o agendamento de visitas para instituições sociais diversas, como grupos de convivência de idosos, associações de apoio à crianças carentes, centro de convivência de saúde mental, entre outros, com mediação realizada pela OS. Serão contabilizados na apuração do indicador todos os alunos que participarem de visitas ao Palácio da Liberdade, sendo transportados ou não pelo ônibus locado para este fim, e também visitantes ligados a instituições sociais diversas nos períodos de férias escolares.

Fórmula de Cálculo: ∑ o número de alunos e visitantes ligados a instituições sociais diversas que visitaram o programa educativo do Palácio da Liberdade

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Ficha de comprovação de atendimento preenchida e assinada pelo responsável pelo grupo no início ou fim da visita, relatório de controle de atendimento do ônibus e/ou demais documentações fornecidas pelas escolas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x10.

ÁREA TEMÁTICA 3: APOIO À FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA.

3.1. Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena).

Descrição: Os cursos regulares das cinco Escolas do Centro de Formação Artística e Tecnológica (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena) são definidos nos documentos oficiais do Cefart/FCS e os de Extensão se constituem em oferta definida periodicamente pela coordenação das Escolas, sob a supervisão da equipe pedagógica e com aprovação da Direção da instituição escolar. Os cursos regulares podem ser desenvolvidos anual ou semestralmente e os de Extensão têm a sua carga horária definida no plano de ensino de cada curso. As vagas previstas na capacidade de oferta da atividade formativa podem ser remanejadas de acordo com a demanda da comunidade escolar a partir da revisão feita anualmente pelo CEFART, segundo as condições adotadas em situações de emergência social, sanitária e/ou catástrofes naturais que se apresentarem a cada novo ano letivo e de acordo com a revisão da cartela de oferta com base no programa pedagógico do CEFART e em consonância com planejamento estratégico da instituição. Para a garantia da disponibilização das vagas; da realização do processo seletivo; da efetivação de matrículas e da capacidade formativa do curso, - faz-se necessário assegurar o atendimento escolar do corpo discente por meio de serviços educacionais, como a oferta de orientação psico-pedagógica, a produção legal de toda a escrituração escolar, o planejamento e a estruturação pedagógica para a oferta do ensino remoto (Educação a Distância), bem como a disponibilização das plataformas de ensino, e a participação em atividades curriculares e extracurriculares.

Fórmula de Cálculo: Número de vagas ofertadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Edital do processo de seleção, matrículas e/ou ata de resultados finais.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.2. Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Artes Visuais, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos

complementares e de extensão têm a possibilidade de ocorrerem no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados, no caso dos complementares, por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.3. Nº de mostras da Escola de Artes Visuais.

Descrição: Mostras de projetos/trabalhos/exposições/intervenções que traduzam a percepção do conteúdo explorado ao longo do semestre e suscitam reflexões que reflitam a possibilidade de convergências e o impacto das relações entre espaço, obras e público, elementos fundamentais para a formação artística. As mostras, com a possibilidade de utilizar plataformas virtuais, devem ser gratuitas e ocorrer no fim de cada curso, conforme cronograma a ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Artes Visuais.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em video e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.4. Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Dança.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Dança, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares e de extensão têm a possibilidade de ocorrerem no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados, no caso dos complementares, por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.5. Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Essa ação é desenvolvida diretamente com os alunos e professores, dividida em “Mostras” que objetivam estimular a criação e execução de coreografias bem como aprofundar em estudos coreográficos, e em “Espetáculo Anual da Escola de Dança” em que alunos de todos os cursos da Escola apresentam juntamente com os alunos formandos suas criações/interpretações. As apresentações e Mostras, com possibilidade de utilizar plataformas virtuais, devem ser gratuitas, e ocorrer conforme cronograma a ser definido pela Direção do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Dança que também será responsável por sugerir, junto a equipe docente e o corpo discente, o nome de um coreógrafo profissional para compor e executar uma obra coreográfica para o

“Espetáculo Anual da Escola de Dança”.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em video e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.6 Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Música, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares e de extensão têm a possibilidade de ocorrerem no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados, no caso dos complementares, por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.7. Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Essa ação é desenvolvida diretamente com os alunos e professores, dividida em apresentações musicais individuais e coletivas (recitais) e em apresentações da ópera escola, com possibilidade de ser utilizadas plataformas virtuais. Ocasionalmente, podem ser convidados músicos profissionais para participarem das apresentações que devem ser gratuitas e devem ocorrer conforme cronograma de apresentações a ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Música.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em video e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.8 Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Teatro, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares e de extensão têm a possibilidade de ocorrerem no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados, no caso dos complementares, por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.9. Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Dentre as possibilidades de apresentações, citam-se: Temporada semestral de apresentação da montagem cênica dos alunos formandos do Curso Técnico em Arte Dramática da Escola de Teatro, com entrada gratuita. A cada temporada é encenada uma obra cênica desenvolvida ao longo do semestre pelos alunos do último ano do curso técnico, com a direção de professor da Escola de Teatro, no 1º Semestre, e de um profissional sugerido pelo corpo discente e definido pelo corpo docente e pela Coordenação da Escola de Teatro, no 2º Semestre. Cenário, figurino, projeto de iluminação e sonorização são concebidos de forma coletiva, a partir de intervenções dos próprios alunos, diretor convidado, professores do curso e coordenador. As Mostras semestrais, ocorrem de forma gratuita, conforme cronograma de atividades a ser definido pela Direção do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Teatro. As apresentações têm a possibilidade de ocorrer com participação presencial do público, ou transmitidas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em video e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.10 Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Tecnologia da Cena.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos módulos de Cenotecnia, Figurinista, Iluminação e Sonoplastia. Os conteúdos e formatos devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, pela Gerência de Ensino, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Tecnologia da Cena, que definirá a carga horária e a quantidade de vagas que serão disponibilizadas para atendimento do público interno e/ou externo, de acordo com as necessidades levantadas pela instituição. Os cursos complementares e de extensão têm a possibilidade de ocorrerem no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados, no caso dos complementares, por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.11. Nº *mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.*".

Descrição: Mostras das investigações em caráter experimental, desenvolvidas pelos residentes no Programa de Residência em Pesquisas Artísticas. O formato deverá ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação do Programa da Fundação Clóvis Salgado. As Mostras têm a possibilidade de utilizar plataformas virtuais.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em video e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais,

redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.12. Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos integrantes dos Núcleos de Ópera, de Práticas Conjuntas (Coral Infanto juvenil CEFART, Canto Coral e Orquestra Escola) e de Tecnologia do Espetáculo, a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação – elementos fundamentais para a formação artística. Ocasionalmente, podem ser convidados artistas profissionais para participarem das apresentações que devem ser gratuitas e devem ocorrer conforme cronograma de apresentações a ser definido pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, pela Gerência de Extensão, pela equipe pedagógica. As apresentações tem a possibilidade de ocorrer com participação presencial do público, ou transmitidas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: Número de apresentações realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em video e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

ÁREA TEMÁTICA 4: GESTÃO DO CTPF

4.1. Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado).

Descrição: O objetivo deste indicador é mensurar o número de aluguéis de peças do acervo cultural e artístico durante os períodos avaliatórios. Importa salientar que se entende por acervo cultural e artístico o conjunto de cenários, figurinos, adereços, acessórios e objetos de cena que estão armazenados no CTPF. Ademais, tem-se que o indicador é acumulativo durante os períodos avaliatórios, de modo que o resultado apurado no período avaliatório deverá corresponder à integralidade das locações efetuadas no período anual.

Fórmula de Cálculo: Número de locações realizadas (acumulada).

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relatório consolidado contendo os contratos utilizados para formalização dos aluguéis.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

4.2. Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico).

Descrição: O indicador visa medir o Net Promoter Score (NPS) relativo às locações do acervo cultural e artístico do CTPF, ou seja, a satisfação dos clientes em relação ao objeto locado. A vantagem do NPS é que ele resume a satisfação em relação ao estado de conservação, qualidade, higiene, dentre outras variáveis do objeto em apenas uma pergunta: "Qual é a probabilidade de você recomendar o nosso produto/serviço a um amigo ou colega?" A pontuação para esta resposta é com base em uma escala de 0 a 10. Aqueles que respondem com uma pontuação de 9 ou 10 são chamados de Promotores, e são considerados propensos a apresentar comportamentos de criação de valor, tais como a compra adicional, permanecer clientes por mais tempo, e fazer mais referências positivas para outros potenciais clientes. Aqueles que respondem com uma pontuação de 0 a 6 são rotulados Detratores, e acredita-se ser menos propensos a apresentar comportamentos de criação de valor. Respostas de 7 e 8 são rotulados Passivos ou Neutros e seu comportamento cai no meio de promotores e detratores. O Net Promoter Score é calculado subtraindo a percentagem de clientes que estão Detratores da porcentagem de clientes que são Promotores. Para fins de cálculo de um Net Promoter Score, Passivos contam para o número total de entrevistados, mas não afetam diretamente o resultado líquido global. Por fim, o objetivo do indicador é gerar um feedback sobre a gestão da locação do acervo cultural e artístico do CTPF, criando um padrão de qualidade.

Fórmula de Cálculo: % clientes promotores - % clientes detratores.

Unidade de Medida: Porcentagem

Fonte de Comprovação: Relatório consolidado contendo a avaliação de todos os

clientes no período.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

4.3. Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos.

Descrição: O objetivo deste indicador é atualizar o Sistema de Catalogação de Acervos, catalogando 2 novos títulos a cada 3 meses. O Sistema de Catalogação de Acervos é um mecanismo online utilizado para cadastrar o acervo cultural e artístico da FCS, como os figurinos, adereços, acessórios e objetos de cena de peças/espetáculos já realizados, facilitando a sua gestão. A prioridade no cadastro deve ser dada ao acervo de figurinos das óperas O Guarani, O Holandês Errante e O Elixir do Amor. A entidade parceira, além de cadastrar novos acervos, deve responsabilizar-se pelas despesas de manutenção e hospedagem do Sistema.

Fórmula de Cálculo: Número de novos acervos catalogados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Sistema de Catalogação de Acervos.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 5: CAPTAÇÃO DE RECURSOS

5.1. Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Descrição: O objetivo deste indicador é manter a qualidade dos projetos aprovados pela entidade parceira nas leis de incentivo à cultura. Ou seja, a entidade deve manter um padrão mínimo, de forma que seus projetos sejam atrativos e tenham plenas condições de captar recursos na iniciativa privada.

Fórmula de Cálculo: Nº de projetos aprovados / Nº de projetos propostos.

Unidade de Medida: Porcentagem.

Fonte de Comprovação: Lista de aprovação divulgada pelos órgãos responsáveis.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

5.2. Montante acumulado de recursos captados.

Descrição: O indicador objetiva comprometer a entidade parceira a metas de captação de recursos via leis de incentivo à cultura (seja Federal, estaduais ou municipais), de patrocínios diretos, bem como outras receitas derivadas de mecanismos de incentivos fiscais para realização de projetos focados no objeto do Contrato de Gestão. Para o cálculo do indicador, considera-se o valor total acumulado, em reais, de todas as receitas incentivadas captadas pela OS.

Fórmula de Cálculo: (valor total, em reais, de todas as receitas incentivadas captadas pela OS / valor total previsto na meta para o período avaliatório) x 100.

Unidade de Medida: Real (R$).

Periodicidade de Monitoramento: trimestral

Periodicidade de Avaliação: Anual

Fonte de Comprovação: DIs homologadas, e/ou extratos bancários, e/ou contratos assinados.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): Conforme quadro a seguir:

% de Execução	Nota
90% ou mais	10
de 75% a 89,9%	8
de 60% a 74,9%	6
59,9% ou menos	0

ÁREA TEMÁTICA 06: GESTÃO DA PARCERIA

Indicador 6.1 – Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Descrição: Uma das atribuições do OEP no acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela Seplag, gerando-se relatório conclusivo, que será disponibilizado no sítio eletrônico do OEP e da OS. A metodologia estruturada pela Seplag, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que o OEP deve verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e de reembolso de despesas. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com os regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se coadunam com o objeto do contrato de gestão.

Os Regulamentos próprios devem ser construídos de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da Seplag, e aprovados tanto pelo Órgão Estatal Parceiro – OEP quanto pela Seplag.

Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a Seplag estruturou um modelo de relatório, que deve ser utilizado pelo OEP para demonstrar os processos analisados. Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador. Importa salientar que, caso exista a necessidade de realização de checagem de efetividade (que verifica a conformidade dos processos considerados inconformes pela equipe de checagem amostral quando da realização deste procedimento), o resultado a ser considerado será o apurado após a finalização do respectivo relatório.

Fórmula de Cálculo: (Número de processos analisados na checagem amostral que cumpriram os requisitos dos regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas/ Número de processos analisados na checagem amostral) x 100

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Relatórios de checagem amostral (e relatórios de checagem de efetividade, quando for o caso) elaborados pela comissão de monitoramento do contrato de gestão, conforme modelo da Seplag.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): Conforme quadro a seguir:

% de Execução	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades de monitoramento do contrato de gestão durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 que dispõem sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OS e sobre a celebração de contrato de gestão entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual; do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação; e de boas práticas observadas na gestão de contrato de gestão. O quadro de ações será acompanhado pela equipe técnica da Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor da Seplag, ao final de cada período avaliatório do contrato de gestão, de acordo com os itens que se aplicarem a cada período avaliatório em questão. Serão consideradas as seguintes ações para apuração do resultado deste indicador:

Ação		Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
			Até 10	

1	Publicar, na Imprensa Oficial, ato do dirigente máximo do OEP instituindo a comissão de avaliação – CA.	Página da Publicação.	dias úteis após a assinatura do CG ou sempre que houver alteração de algum membro.	OEP
2	Encaminhar, preferencialmente em meio digital, uma cópia do contrato de gestão e seus respectivos Termos Aditivos, bem como sua Memória de Cálculo para os membros designados para a comissão de avaliação	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Até 5 dias úteis após a publicação que institui a comissão ou a cada publicação de alteração de seus membros.	OEP
3	Manter atualizada a indicação do supervisor e do supervisor adjunto do contrato de gestão	Contrato de gestão	Até 5 dias úteis antes da reunião da comissão de avaliação, sempre que houver alteração.	OEP
4	Manter atualizada a comissão de monitoramento do contrato de gestão	Contrato de gestão	Até 5 dias úteis antes da reunião da comissão de avaliação, sempre que houver alteração de algum membro.	OEP
5	Disponibilizar o contrato de gestão (e respectivos Termos Aditivos) devidamente assinado nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura do CG.	OEP e OS
6	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, o ato de qualificação como OS Estadual e os documentos exigidos pelo art. 61 do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas do sítio eletrônico.	Até 5 dias úteis após a assinatura do CG.	OS

7	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas do sítio eletrônico.	Até 5 dias úteis após a aprovação pelo OEP, pelo OEI se houver, e pela Seplag.	OS
8	Encaminhar à comissão de monitoramento, a cada período avaliatório, relatório gerencial de resultados (RGR) e relatório gerencial financeiro (RGF), devidamente assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Até 7 dias úteis após o final do período avaliatório.	OS
9	Elaborar, a cada período avaliatório, relatório de monitoramento a ser encaminhado para a CA.	Cópia assinada do relatório de monitoramento.	Até 8 dias úteis após o recebimento do RGR e RGF.	OEP
10	Encaminhar aos membros da comissão de avaliação, a cada período avaliatório, relatório de monitoramento, com informações sobre a execução física e financeira pertinentes ao período analisado.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Antecedência mínima de 5 dias úteis da data da reunião da comissão de avaliação.	OEP
11	Realizar, a cada período avaliatório, as checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s)	Relatórios de checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade, (este se for o caso).	Até 15 dias úteis após o final do período avaliatório .	OEP
12	Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do contrato de gestão – reuniões da comissão de avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no contrato de gestão.	Relatórios da comissão de avaliação.	Cronograma de Avaliação previsto no contrato de gestão.	OEP
13	Disponibilizar os relatórios gerenciais de resultados e relatórios gerenciais financeiros, devidamente assinados, nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura dos documentos.	OEP e OS
14	Disponibilizar os relatórios de monitoramento do contrato de gestão devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura dos documentos.	OEP e OS

15	Disponibilizar os relatórios da comissão de avaliação, devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	E-mail enviado para A SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônico.	Até 5 dias úteis após a assinatura do documento.	OEP e OS
16	Realizar reunião com os dirigentes máximos do OEP, dirigente da OS e representante da Seplag, para reportar informações relevantes acerca da execução do contrato de gestão.	Lista de participantes da reunião ou print da tela de reunião remota.	Trimestralmente conforme cronograma de avaliação previsto no Contrato de Gestão	OEP
17	Comunicação pela parte interessada quanto ao interesse na celebração de Termo Aditivo ao contrato de gestão.	Ofício ou correio eletrônico do dirigente máximo do OEP ou da OS.	Antecedência de 60 dias da assinatura do Termo Aditivo.	OEP ou OS

Fórmula de Cálculo: (∑ do número de ações previstas para o período avaliatório realizadas no prazo/∑ do número de ações previstas para o período avaliatório) x 10

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Fonte de comprovação prevista, no quadro acima, para a cada ação e documento consolidado pela SCP/SEPLAG demonstrando o resultado alcançado pelo OEP.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (realizado/meta) x 10

QUADRO DE PRODUTOS

Área Temática		Produto		Peso (%) 2022	Peso (%) 2023	Início	Término	Período Avaliatório
1	Estudos estratégicos	1.1	Realizar estudo sobre geração de oportunidade de acesso de eventos realizados em parceria entre a FCS e OS.	20%	50%	01/01/2021	30/06/2023	14º
		1.2	Realizar estudo de impacto econômico na cadeia produtiva dos projetos executados por meio das leis de incentivo pela OS, conforme metodologia a ser estipulada pela FCS.	20%	50%	01/01/2023	31/12/2023	16º

ATRIBUTOS DOS PRODUTOS

ÁREA TEMÁTICA 1: Estudos estratégicos.

1.1. Realizar estudo sobre geração de oportunidade de acesso de eventos realizados em parceria entre a FCS e a entidade parceira.

Descrição: O produto compreende um estudo a ser realizado (pela entidade parceira, em conjunto com a FCS) de suma importância para que a FCS avalie a geração de oportunidade de acesso de suas políticas públicas executadas em parceria com a entidade, e se reposicione estrategicamente de forma a torná-las mais acessíveis a qualquer cidadão, de qualquer classe social, etnia, idade, condição física, religião, gênero, etc. A metodologia será estipulada pela FCS, baseada em estudos já realizados por outras instituições especializadas na área. O estudo deverá ser realizado anualmente, durante o período de vigência do Contrato de Gestão.

Critério de Aceitação: Estudo realizado e aprovado pela FCS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

1.2. Realizar estudo de impacto econômico na cadeia produtiva dos projetos executados por meio das leis de incentivo pela OS, conforme metodologia a ser estipulada pela FCS.

Descrição: O produto compreende um estudo a ser realizado (pela entidade parceira, em conjunto com a FCS) de suma importância para que a FCS avalie o impacto econômico de suas políticas públicas executadas em parceria com a entidade, por meio de projetos nas leis de incentivo, e se reposicione estrategicamente de forma a maximizar esses impactos e a captação de recursos via leis de incentivo à cultura. A metodologia será estipulada pela FCS, baseada em estudos já realizados por outras instituições especializadas na área. O estudo deverá ser realizado anualmente, durante o período de vigência do Contrato de Gestão.

Critério de Aceitação: Estudo realizado e aprovado pela FCS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

AVALIAÇÃO	PERÍODO AVALIADO	MÊS
13ª Avaliação	01/23 a 03/23	04/2023
14ª Avaliação	04/23 a 06/23	07/23
15ª Avaliação	06/23 a 09/23	10/23
16ª Avaliação	10/23 a 12/23	01/24

QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE PRODUTOS
13ª Avaliação	100%	0%
14ª Avaliação	90%	10%
15ª Avaliação	100%	0%
16ª Avaliação	90%	10%

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)	MÊS	CONDIÇÕES
13ª	374.977,03	Março/2023	Condicionado repasse Projeto Palácio da Liberdade
14ª	2.123.726,18	Mai/2023	Condicionado à avaliação anterior
15ª	354.492,36	Junho/2023	Condicionado à avaliação
16ª	2.231.058,47	Ago/2023	Condicionado à avaliação anterior

17ª	1.362.049,97	Nov/2023	Condicionado à avaliação anterior

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VIEIRA XAVIER**, **Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Horta Bentes**, **Gerente**, em 03/03/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Marilia Silveira Carneiro**, **Chefe de Gabinete**, em 03/03/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis**, **Presidente**, em 03/03/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61627738** e o código CRC **632CA7BC**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000214/2020-46 SEI nº 61627738

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 9373697/2023. SEI nº 1230.01.0000652/2022-21. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A. Objeto: Contratação de eventual licenciamento ou cessão de uso de softwares de licenças Microsoft – Subscrição de licença de software Power BI proshrdsvr alngvl mvl, por usuário, quantidade 03. Como consta na cláusula primeira. Valor: R$ 1.289,55 (Hum mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 03/03/2023.

3 cm -03 1756953 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de Bens a Título Gratuito nº 382/2021. SEI nº 1230.01.0000359/2021-78. Celebrado entre as partes: SEAPA e o município de Itamarandiba para atender demandas de produtores rurais. Objeto: Doação de 4 (quatro) Mini tratores conforme consta na cláusula primeira. Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Signatários: Thales Almeida Pereira Fernandes – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Luiz Fernando Alves – Prefeito do Município de Itamarandiba – MG. Data de assinatura: 02/03/2023.

2 cm -03 1756625 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 79 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Atenor Barbosa dos Santos	179.262.621-53	061323 C	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Ronildo dos Reis de Jesus	897.454.856-91	3109022018092512	Lei 10.021, art 5º, inciso II

NOTIFICAÇÃO Nº 80 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de Celito Koch	162.501.840-15	3122102020100549	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Pereira Alves	272.090.912-20	3122102020123542	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Juscelino Neres da Silva	278.575.141-87	3122102020112401	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Amado Paulino da Silva	012.089.016-05	3126022021110411	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Abadia Alves de Jesus	853.502.656-87	3122102020122845	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Ailton Alves dos Santos	432.580.426-91	3119102020174343	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Patricia Gomes Falconi	025.746.731-90	3122102020124643	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Rita da Silva	331.218.181-04	3126022021121715	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Donato da Costa Pinheiro	051.485.976-82	3120102020163344	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Camila Silva de Almeida	096.871.016-60	3120102020160049	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Antônio Pereira de Jesus	120.236.201-04	3120102020155619	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Cipriano da Silva Leite	450.509.966-00	3120102020160238	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Elizeu Fernandes de Souza	432.586.036-34	3122102020100105	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Eliel Monteiro dos Santos	002.250.721-30	3122102020095733	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Agropecuária São João da Raquel Ltda	06350575000110	3119102020174146	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Donizete Martins da Costa	048.413.506-67	3120102020163845	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Antônio Carlos Genro Shorn Filho	002.232.610-33	3121092021092354	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Alex Robson Alves Caixeta	088.900.336-06	3119102020174814	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Walter Pereira Leitão	453.149.776-72	3123072021084956	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Venerando Martins Andrade	105.948.926-00	3123072021084030	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Tassiana Moraes Matias	116.312.396-00	3123072021082346	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Silvio Martins de Melo	188.271.446-68	3123072021081654	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Romulo Lepesqueur Brochado	400.792.366-34	3122072021101508	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Romulo Lepesqueur Brochado	400.792.366-34	3122072021101140	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Raquel Guedes Cunha Azevedo	014.201.856-24	3122072021094426	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Raimundo Inácio de Oliveira	319.333.946-68	3122072021094228	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Raimunda Gloria da Silva	791.001.046-04	3122072021093839	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Raimunda Celia do Carmo Chaves	482.859.431-00	3122072021092505	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Nildo Veloso da Silva	037.736.636-68	3120072021150413	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Nairon Rabelo de Araújo	159.777.656-49	3120072021150229	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria das Dores Bisbo dos Santos	535.632.806-06	3120072021144801	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Lucilene Gomes de Miranda	498.958.691-34	3120072021144615	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro	078.713.076-14	3120072021142956	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Marcelo Martins de Melo	033.621.876-17	3120072021141517	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Livinia Pereira dos Santos	832.521.006-06	3119072021141939	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Josimar dos Santos Alves	504.669.091-87	3119072021140617	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Jose Gonzaga dos Santos	848.472.631-20	3119072021135409	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Joao Gomes Barbosa	462.500.506-04	3119072021133158	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Joao Antônio Fernandes	259.188.346-72	3119072021132504	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Joana Delma Batista Rodrigues	032.036.336-80	3119072021132310	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Jair Jose dos Santos	024.816.286-16	3119072021131943	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Ivanildo Paulo Schuch	036.752.146-64	3116072021145010	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Iária Pereira da Costa	001.825.286-93	3116072021144718	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Nayara Madeira Goncalves	030.880.981-52	3118022022151444	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso V
Jose Alessandro de Oliveira	604.898.391-34	3104082022100535	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Joana Delma Batista Rodrigues	032.036.336-80	3122062022104618	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso V

32 cm -03 1757042 - 1

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI 2370.01.0040220/2021-59

Partes: IMA- e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CÁSSIA. Objeto: Inclusão de mais uma servidora administrativa para prestar serviço no posto de atendimento.

1 cm -03 1757089 - 1

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I do Decreto nº 47.859, de 7 de fevereiro de 2020, e Decreto 47.066, de 20 de outubro de 2016, regulamentado pela Resolução SECCRI nº 37, de 4 de dezembro de 2018 e Portaria IMA nº 2.076 de 26 de Julho de 2021, avisa aos interessados que se encontra aberta a Consulta Pública acerca dos " procedimentos de cadastro e requisitos sanitários para o funcionamento das unidades de compostagem de resíduos orgânicos provenientes de estabelecimentos avícolas" iniciando-se o período de recebimento das contribuições no dia 06/03/2023 e finalizando no dia 16/03/2023. As propostas de regulamento, o formulário e maiores informações podem ser encontradas no sítio eletrônico http://www.ima.mg.gov.br.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral do IMA
Instituto Mineiro de Agropecuária

4 cm -03 1756828 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 031/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Solab Científica Equipamentos Para Laboratórios LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios. Assinatura: 02/03/2023. Vigência: 02/03/2023 a 31/05/2023. Valor: R$ 64.500,00. Proc.: 3051002000272/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares – EPAMIG; (b) Luiz Roberto Manacero – SOLAB.

Nº. 032/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Amanda Camargo de Barros. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios. Assinatura: 02/03/2023. Vigência: 02/03/2023 a 31/05/2023. Valor: R$ 57.850,00. Proc.: 3051002000272/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares – EPAMIG; (b) Amanda Camargo de Barros - AMANDA.

Nº. 033/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Eppendorf Do Brasil LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios. Assinatura: 02/03/2023. Vigência: 02/03/2023 a 31/05/2023. Valor: R$ 87.742,30. Proc.: 3051002000272/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares – EPAMIG; (b) Ana Paula de Andrade Aukar – EPPENDORF.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 159/2022 – 1º TA - Partes: EPAMIG e Jetmax Soluções Em Impressões LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, reajuste do valor e alteração da cláusula vigésima. Assinatura: 03/03/2023. Vigência: 04/05/2023 a 03/05/2024. Valor: R$ 21.417,60. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG; (b) Andresa Graziele de Castro Cursage – JETMAX.

6 cm -03 1757177 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 172/2023
PROCESSO SEI/MG NO 3050.01.000172/2023-45

Objeto: Aquisição de lona para silagem. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 20/03/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895042.

3 cm -03 1756930 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019

A íntegra do 5º Termo Aditivo se encontra disponível em: http://fcs.mg.gov.br/institucional/contrato-de-gestao-termos-de-parceria/. Partícipes: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS e ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA. Objeto do aditivo: Alteração dos indicadores do Plano de Trabalho doContrato de Gestão 05/2019, do 4º Termo Aditivo. Vigência: até 31/12/2023 Assinatura: 03/03/2022. Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Felipe Vieira Xavier/APPA; Processo Nº. 2180.01.0000214/2020-46

3 cm -03 1757235 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso Nº: 12/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Armazém Cultural Produções LtdaeBruno Rizzo ME; Objeto: é a inclusão de umasessão extra no dia 26 de março/2023,às 16h, e alteração do valordo Contrato 12/23, evento "ABBA EXPERIENCE", para: R$ 405.530,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Anderson da Fonseca e Bruno Rizzo; Processo SEI: 2180.01.0000144/2023-84.

2 cm -03 1756696 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000001/2022-33. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 INF-4427.00, com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Objeto: Suporte Técnico a Ambiente de TIC de acordo com as especificações contidas na Proposta SEI nº 56623883. O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/03/2023, observado o limite máximo de 60 meses previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor: A importância global estimada é de R$ 5.898,00 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais) a serem pagos sob demanda, no qual estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da contratada. Dotação Orçamentária:

2171 04 122 705 2500 0001 3390 4003 0 10 1
2171 04 122 705 2500 0001 3390 4003 0 60 1
2171 13 392 060 1029 0001 3390 4003 0 10 1
2171 13 392 060 1029 0001 3390 4003 0 60 1
2171 13 392 060 1028 0001 3390 4003 0 10 1
2171 13 392 060 1028 0001 3390 4003 0 60 1
2171 13 392 056 1027 0001 3390 4003 0 10 1
2171 13 392 056 1027 0001 3390 4003 0 60 1

Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho, Presidente da FAOP e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Data da assinatura: Ouro Preto, 03 de março de 2023.

5 cm -03 1756893 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2023 decorrente do Processo de Compras nº 3151005 000001/2023, modalidade Pregão Eletrônico. Partes: Empresa Mineira De Comunicação Ltda e EmpresaCentury Telecom Ltda. Objeto: contrataçãode prestação de serviço de circuito de dados a velocidade de 512 kbps, padrão de transmissão de dados V.35, ponto a ponto(LAN to LAN)entre asede da Emissora - CCPIFe oCentroTransmissor FM - CTFMnaSerra do Curral. Valor total R$14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária 3151 13 392 054 4293 0001 3 3 90 40 04 0 10 1. Assinado em 03/03/2023, Belo Horizonte.

3 cm -03 1757206 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATO Nº. 9374682/2023

Partes: SEDE e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto. Vigência 12 meses, a partir da publicação do extrato. Valor Global: R$ 2.489.497,50. Dotações Orçamentárias: 1221.04.122.705.2 500.0001.339033.04.0.10.1; 1221.07.212.066.4408.0001.339033.04.0 .10.1; 1221.07.212.066.4408.0001.339033.04.0.32.1; 1221.15.127.06 4.1020.0001.339033.04.1.32.1; 1221.15.452.064.1016.0001.339033.0 4.0.32.1; 1221.19.573.068.4320.0001.339033.04.0.10.1; 1221.19.573 .068.4359.0001.339033.04.0.10.1; 1221.22.663.063.1040.0001.33903 3.04.0.32.1; 1221.23.691.063.1037.0001.339033.04.0.32.1; 1221.23. 691.064.1018.0001.339033.04.0.32.1; 1221.23.691.064.1019.0001.33 9033.04.1.32.1; 1221.23.691.064.4279.0001.339033.04.0.32.1; 1221. 23.691.066.1042.0001.339033.04.0.10.1; 1221.23.691.066.1042.0001 .339033.04.0.32.1; 1221.23.691.066.1087.0001.339033.04.0.32.1; 12 21.23.693.063.1041.0001.339033.04.0.10.1; 1221.23.693.063.1041.0 001.339033.04.0.32.1; 1221.23.752.066.1044.0001.339033.04.1.32.1; 1221.25.754.063.1038.0001.339033.04.0.32.1. Ass: 03/03/2023.

5 cm -03 1757151 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 03/2021

Contratado: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e assistência técnica e execução de reestruturação. Processo interno nº 1220.01.0007371/2020-66. Data da assinatura: 03/03/2023.

2 cm -03 1757015 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; bpd-00228-22 ; roberto braga figueiredo ; débora ribeiro lopes ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 09/02/2023 ; ; universidade federal de minas gerais ; R$ 49.979,00 ; cbb ; bpd-00294-22 ; leandro licursi de oliveira ; daniel silva sena bastos ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 28/02/2023 ; ; universidade federal de viçosa ; R$ 50.000,00 ; cbb ; bpd-00501-22 ; hélida monteiro de andrade ; ramon vieira nunes ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 27/02/2023 ; ; universidade federal de minas gerais ; R$ 49.820,00 ;

4 cm -03 1756866 - 1

EXTRATO DA ERRATA DA CHAMADA FAPEMIG 02/2023
BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PCRH

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando a Deliberação Ad Referendum nº 192, de 24 de fevereiro de 2023, que trata da equiparação nos valores das bolsas de formação da FAPEMIG (BIC-Jr., IC, mestrado, doutorado e pós-doutorado) aos valores praticados pela CAPES e pelo CNPq, torna pública a presente errata, referente ao reajuste nos valores das Bolsas da Chamada FAPEMIG 02/2023 - Bolsas de Pós-Graduação pelo Programa de Capacitação de Recursos Humanos - PCRH, que se encontra, na íntegra, na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br. Belo Horizonte, 03 de março de 2023. Signatário: Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

4 cm -03 1757064 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O IPEM-MG torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico – Processo de Compras nº 2331032 00012/2023. Pregoeiro: Marcelo Ferreira Campos. OBJETO: locação de veículo, tipo sedan,conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência do edital e seus anexos. Data da realização/Local: 16/03/2023, às 09h, através do Portal, www.compras.mg.gov.br. Retirada do Edital a partir do dia 06/03/2023 gratuitamente pelo site do Portal, informações: compras@ipem.mg.gov.br. Contagem, 03/03/2023.

3 cm -03 1756946 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 03/03/2023, homologou a licitação BDMG-01/2023, processo de compras nº 5201016 000001/2023 no portal Compras MG, tendo sido o objeto adjudicado à Ezze Seguros S.A., pelo valor total de R$130.000,00.

2 cm -03 1757045 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-G17202. Objeto: Para-Raios para Alta e Extra-Alta Tensão e Para-Raios para Subestações.

Pregão Eletrônico 500-G17214. Objeto: Querosene de Aviação QAV.

Pregão Eletrônico 500-H17209. Objeto: Serviços de assessoria especializada com experiência para executar atividades de Gestão de Projetos de P&D ou PDI, na qualidade de Gerente de Projeto e/ou como apoio administrativo, no âmbito do Programa de P&D/PDI Cemig, do Desafio Cemig de Inovação, do PROP&D e do novo manual PROPDI da ANEEL.

Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico Nº 500-H17150 Nº 4680006840. Contratada: SUMAQ NEXTIR TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Serviços para avaliação, reformulação, desenvolvimento, hospedagem, automação e manutenção do website de Relações com Investidores ("RI"), incluindo acesso em dispositivos móveis Android e IOS, com comportamento responsivo. Valor: R$ 13.320,00. Prazo 36 meses. Ass.: 28/02/2023 Homolog.: 28/02/2023.

Licitação Eletrônica 500-LS17147. Contrato 4680006834, 4680006835, 4680006836, 4680006837 e 4680006838. Objeto: Serviços de controle de recalques e deslocamentos horizontais para monitoramento de caráter periódico, em barragens e taludes nas instalações de geração da CEMIG. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A. e HORIZONTES ENERGIA S.A. X VERTENTE ENGENHARIA LTDA. Valor R$2.399.000,00, Prazo 60 meses. Ass.: 28/02/2023. Homolog.: 28/02/2023.

INEXIGIBILIDADE 500-E17152 CONTRATO: 4320000273/500 4320000274/510 4320000275/530. Fundamento: art. 30, inciso II, alínea 'b' da Lei 13.303/16, para a contratação ELIVAL RAMOS-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para a prestação dos serviços jurídicos especializados para emissão de parecer e atuação no contencioso de natureza tributária. Valor total R$220.000,00. O prazo será determinado pelo tempo necessário ao encerramento definitivo do serviço. Ass.e ratificado em: 16/02/2023

INEXIGIBILIDADE 500-E17179. CONTRATO: 432000268/500. Fundamento: art. 30, inciso II, alínea 'b' da Lei 13.303/16, para a contratação ANDRÉ ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS para a prestação de serviços especializados de natureza jurídica para emissão de opinião técnica sobre questões de direito tributário. Valor total R$120.000,00. O prazo será determinado pelo tempo necessário ao encerramento definitivo do serviço. Ass.e ratificado em: 16/02/2023.

ADITIVOS

4570016416 - 530 4570016417 – 510. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT x SERGIO BERMUDES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: ampliação do escopo dos serviços jurídicos. Valor Atual: R$450.000,00. Ass: 01/03/2023.

11 cm -03 1756877 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G17206. Objeto: Medidores para Ambiente de Contratação Livre (ACL). Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4680006188-530. Contratada: COMETA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses. Prazo atual: 24 (vinte e quatro) meses. Ass: 09/02/2023.

4680006646/530. Contratada: ENGELMIG ENERGIA LTDA. Objeto: Alteração da versão da IT-RD-00040 e cláusula de Cessão fiduciária. Ass: 10/01/2023.

4680006730-530. Contratada: GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Alteração da versão da IT-RD-00040 e cláusula de Cessão fiduciária. Ass: 09/01/2023.

4680006252 – 530. Contratada: POTÊNCIA MEDIÇÕES LTDA. Objeto: alteração da Cláusula 13 – Da Subcontratação. Ass: 10/02/2023.

4680006510 – 530. Contratada: SPIN ENERGY SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA Objeto: Alteração do Anexo I – ATE. Ass: 03/02/2023.

4680006253 – 530. Contratada: POTÊNCIA MEDIÇÕES LTDA. Objeto: alteração da Cláusula 13 – Da Subcontratação. Ass: 10/02/2023.

4680006409-530. Contratada: CELMINAS LTDA., BARRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Objeto: Alteração da versão da IT-RD-00040 e cláusula de Cessão fiduciária. Ass: 01/02/2023.

4680006711/530. Contratada: CELMINAS LTDA. Alteração da versão da IT-RD-00040 e cláusula de Cessão fiduciária. Ass: 01/02/2023.

4680006296 – 530 4680006297 – 530. Contratada: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto: Alteração da versão da IT-RD-00040 e cláusula de Cessão fiduciária. Ass: 09/01/2023.

8 cm -03 1756872 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 510-E17190 CONTRATO: 4320000279/510. Fundamento: art. 30, inciso II, alínea 'b' da Lei 13.303/16, para a contratação ELIVAL RAMOS-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para a prestação dos serviços jurídicos especializados para emissão parecer de natureza constitucional e de direito regulatório acerca da renovação da concessão das UHE Sa Carvalho, Ponte Nova e Emborcação. Valor total R$280.000,00. O prazo será determinado pelo tempo necessário ao encerramento definitivo do serviço. Ass.e ratificado em: 24/02/2023.

3 cm -03 1756875 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº: GEJUR/CT/04/2023. Contratada: CÂMARA DE COMÉRCIOBRASIL-CANADÁ(CCBC),CNPJ:43.737.840/0001-44. Assinatura: 01/03/2023. Amparo: Processo de Dispensa de Licitação nº 1620/2023. Objeto: prestação de serviço de assessoria de negócios internacionais e realização de evento de promoção de oportunidade de investimento na área de mineração a ser realizado nos dias 3 a 15 de março de 2023, em Toronto, Canadá. Vigência: 6 meses. Valor: R$66.500,00. Signatários: João Paulo Braga e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas) e Cássia Regina Venícola (Contratada).

3 cm -03 1756641 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303040038130138.
Publicação 5ª TA ao Contrato de Gestão 05/2019 (61762996) SEI 2180.01.0000214/2020-46 / pg. 24